

TERMO ADITIVO N.º 01/2025 - COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA

ANO LETIVO 2026 - MANUTENÇÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2025 do COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA do Edital n.º 01/2025, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, em conformidade com o Decreto nº. 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2025 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2026:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	28/7/2025
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/IVMNSAPARECIDA	04/08 a 24/08
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsapp institucional)	05/08 a 20/08
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	27/08 a 15/09
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino: Colégio Nossa Senhora Aparecida	08/10/2025
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026.	09 a 16/10
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 04/01/2026

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio (<https://siga.activesoft.com.br/login/IVMNSAPARECIDA>)
3. O COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Percentual	Vaga/Vespertino	Vaga/Matutino
Ensino Fundamental – 2º ano	100%	1	0
Ensino Fundamental – 2º ano	50%	2	0
Ensino Fundamental – 3º ano	100%	2	3
Ensino Fundamental – 3º ano	50%	0	2
Ensino Fundamental – 4º ano	100%	4	2
Ensino Fundamental – 4º ano	50%	0	2
Ensino Fundamental – 5º ano	100%	3	5
Ensino Fundamental – 5º ano	50%	2	0
Ensino Fundamental – 6º ano	100%	6	0
Ensino Fundamental – 6º ano	50%	2	0
Ensino Fundamental – 7º ano	100%	7	1
Ensino Fundamental – 7º ano	50%	2	1
Ensino Fundamental – 8º ano	100%	11	0
Ensino Fundamental – 8º ano	50%	1	1
Ensino Fundamental – 9º ano	100%	0	10
Ensino Fundamental – 9º ano	50%	0	5
Ensino Médio – 1ª série	100%	0	8
Ensino Médio – 1ª série	50%	0	3
Ensino Médio – 2ª série	100%	0	2
Ensino Médio – 2ª série	50%	0	1

Ensino Médio – 3ª série	100%	0	9
Ensino Médio – 3ª série	50%	0	3

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social/ D'lange Ribeiro no telefone: (11) 96057-2635 ou no e-mail: social@colégioaparecida.com.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2025.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2025 – Colégio Nossa Senhora Aparecida entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.



Rosângela de Melo Campanharo
Diretora
Colégio Nossa Senhora Aparecida